



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014
PROCESSO Nº 2019/186501.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA –
SESPA E, DE OUTRO, INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE, QUE VISA ESTABELECEER O
COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE,
NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE
INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ, PARA OS
FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. nº 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e de outro lado, a **OSS – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0009-27, com sede na rua Cristiano Ottoni nº 233, CEP: 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo - MG, neste ato representado por seu Presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, combinada com o artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1991 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde -- SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e considerando o conteúdo no Processo Administrativo nº **2019/186501–SESPA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 028/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas


BUREL JURÍDICO - INDSH
Helena Letícia Ayala
OAB/SP - 205.809

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 028/SESPA/2014 e a lei nº 9.648/1998, Art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 26.05.2019 a 25.05.2020, de acordo com a Cláusula Terceira, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 028/2014/SESPA, atendendo as solicitação do processo nº **2019/186501**. (cópia em anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 37.768.027,56** (trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030214276705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme discriminação abaixo:

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| - Valor Global do Contrato: | R\$ 37.768.027,56 |
| - Valor Mensal de Custeio: | R\$ 3.147.335,53 |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 028/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 24 de Abril de 2019.


ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA


JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

Matéria**11º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/SESPA/2014 Processo Nº 2019/186501.**

Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 26/05/2019 à 25/05/2020, o Contrato nº 028/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 186501.

Valor: R\$ 37.768.027,56

Data da Assinatura: 24/04/2019

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103.

Vigência: 26/05/2019 à 25/05/2020

Contratado: INDSH

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 427036

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

| | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Cliente | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESPA |
| Publicador | ANA ROSA PEIXOTO MENDONÇA |
| Data de envio da publicação | 24/04/2019 14:42:12 |
| Data de publicação no Diário Oficial | 25/04/2019 |

Identificação da MATÉRIA

| | |
|-------------------------|---------------------------------------|
| Protocolo | 427036 |
| Entidade | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA |
| Categoria de publicação | Outros Atos Oficiais |
| Situação | Confirmada |
| Versão | 2 |

Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br